



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 37, § 4º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA por mais 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão Mista, formada pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Turismo e Meio Ambiente, constituída pelo Ato da Presidência nº 129-DL, de 2023, a fim de apreciar, em caráter simultâneo, sobre o reservatório de água da CASAN, que rompeu ocasionando diversos prejuízos para os moradores do Bairro Monte Cristo, em Florianópolis.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

